

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Viçosa do Ceará-Ce, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 04/2022-SETUMA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA/RESTAURAÇÃO DO PARAQUEIRA RESTAURANTE E PROJETO DE URBANISMO E PAISAGISMO DO ENTORNO NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**. Para a contratação da instituição: **FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 31.302.808/0001-57, estabelecida na AV DA UNIVERSIDADE, 2932, CEP 60.020-181, BENFICA, FORTALEZA/CE, estado do Ceará, no valor de: **R\$ 170.430,00 (CENTO E SETENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)**.

Viçosa do Ceará - Ce, 15 de julho de 2022.



GILTON BARRETO DE CASTRO

Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente